

# SOLICITAÇÃO DE ANEXO - PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024

Licitações - Grupo Bomsucesso <licitacoes@grupobomsucesso.com.br>

seg 18/03/2024 07:59

Para:pregao <pregao@der.df.gov.br>;

Bom dia,

Gostaríamos que nos enviassem o BDI de 15% referente ao Pregão Eletrônico 90002/2024. Na planilha de orçamento e composição fornecida no site, consta que foi utilizado o BDI diferencial de 15%, porém não consta sua composição. Gostaríamos que nos fosse enviado a composição do referido BDI.

--

Atenciosamente,

Matheus Carlos Ferreira dos Reis  
Setor de Licitações  
Grupo Bomsucesso  
(62) 3095-7100







Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Diretoria de Materiais e Serviços  
Gerência de Licitação

Despacho – DER-DF/SUAFIN/DMASE/GELIC

Brasília, 18 de março de 2024.

À Superintendência Técnica (SUTEC),

Assunto: Solicitação Composição do BDI de 15%

Encaminhamos e-mail do Grupobomsucesso SEI nº 136119070, o qual solicita a composição do BDI diferencial de 15%, utilizada na elaboração do orçamento dos serviços objeto do Pregão n 90002/2024 - contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação da marginal da via BR-040, no trecho de aproximadamente 5,6 km, compreendido na intersecção da DF-495 e BR-251, SEI nº 133619460.

Observe-se a urgência que o caso requer, haja vista o prazo de 3 (três) dias estabelecidos no item 10.1 do Edital, para resposta.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA - Matr.0093762-2, Gerente de Licitação**, em 18/03/2024, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=136119222](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136119222) código CRC= **556141B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Superintendência Técnica  
Diretoria de Orçamentos

Despacho – DER-DF/PRESI/SUTEC/DIORC

Brasília, 18 de março de 2024.

À SUTEC (Superintendência Técnica),

Assunto: Solicitação de Detalhamento de Composição do BDI de 15%

Em resposta à solicitação (136119070), informamos que o BDI diferenciado de 15% é adotado pelo DER/DF seguindo à Instrução Normativa Nº 62/DNIT, de 17 de Setembro de 2021 e que historicamente essa taxa foi definida à época do extinto DNER e que mesmo diante da ausência de um detalhamento, a taxa diferenciada foi admitida pelo Tribunal de Contas da União. O que se pode afirmar é que o BDI Diferenciado de 15% já contém todos os tributos e demais parcelas envolvidas na comercialização de insumos e contratação de serviços, não possuindo detalhamento de suas rubricas. Importante ressaltar que o DNIT promoveu o ajuste, na *condição desonerada*, a fim de incorporar a CPRB com alíquota de 4,5%, atingindo uma taxa de 21,24% (Memorando Circular N. 12/2012-DIREX/DNIT).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CILENE ALMEIDA BATISTA - Matr.0185725-8, Diretor(a) de Orçamentos**, em 18/03/2024, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **136166203** código CRC= **E6AB6131**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF  
Telefone(s): (61)3111-5656  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Presidência  
Superintendência Técnica

Despacho – DER-DF/PRESI/SUTEC

Brasília, 18 de março de 2024.

À Gerencia de licitação (**GELIC**),

Assunto: resposta à solicitação de composição BDI

1. Trata-se da correspondência eletrônica do Grupobomsucesso SEI nº 136119070, o qual solicita a composição do BDI diferencial de 15%, utilizada na elaboração do orçamento dos serviços objeto do Pregão n 90002/2024 - contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação da marginal da via BR-040, no trecho de aproximadamente 5,6 km, compreendido na intersecção da DF-495 e BR-251, SEI nº 133619460.

2. Em resposta à solicitação, conforme Despacho – DER-DF/PRESI/SUTEC/DIORC (136166203), informamos que o BDI diferenciado de 15% é adotado pelo DER/DF seguindo à Instrução Normativa Nº 62/DNIT, de 17 de Setembro de 2021 e que historicamente essa taxa foi definida à época do extinto DNER e que mesmo diante da ausência de um detalhamento, a taxa diferenciada foi admitida pelo Tribunal de Contas da União. O que se pode afirmar é que o BDI Diferenciado de 15% já contém todos os tributos e demais parcelas envolvidas na comercialização de insumos e contratação de serviços, não possuindo detalhamento de suas rubricas. Importante ressaltar que o DNIT promoveu o ajuste, na *condição desonerada*, a fim de incorporar a CPRB com alíquota de 4,5%, atingindo uma taxa de 21,24% (Memorando Circular N. 12/2012-DIREX/DNIT).



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 18/03/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136204454)  
verificador= **136204454** código CRC= **FC53428C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s): (61) 3111-5630  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)